



RESOLUÇÃO Nº 79/22 CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Genética do Setor de Ciências Biológicas.

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, em 02 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e com base no parecer do Conselheiro Evelio Martín García Fernández (doc. SEI 5133126) no processo nº 061269/2022-16, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Genética do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC
BG079	GENÉTICA E EVOLUÇÃO PARA INFORMÁTICA BIOMÉDICA	30	30	0	0	0	0	0	60	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/12/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5140325** e o código CRC **9B210211**.